

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784..248/0001-69

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Lei nº. 425 de 26 de agosto de 2024, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso, que "Institui a data comemorativa do aniversário de criação do Distrito de Encapoeirado, o município de Apiaí, Estado de São Paulo, e da outras providências".

**PARECER:**

A propositura em apreço está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras. O referido Projeto visa instituir no calendário oficial do Município de Apiaí, a comemoração do Aniversário do Distrito de Encapoeirado, em 17 de Maio de cada ano.

Analisando a Justificativa, e diante da Lei Municipal nº 144 de 2007, onde cria o distrito, a inclusão de uma data comemorativa no Calendário Oficial, para comemorar seu aniversário, se faz justa a homenagem aos moradores.

Entendemos que no presente projeto não existe qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Diante do exposto, os membros desta Comissão apresentam parecer favorável para a devida tramitação e prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala das Comissões,  
em 02 de setembro de 2024

**ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
RELATOR

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Lei nº. 425 de 26 de agosto de 2024, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso, que "Institui a data comemorativa de criação de Distrito de Encapoeirado, no Município de Apiaí, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

**PARECER:**

A propositura em apreço está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras. O referido Projeto visa instituir no calendário oficial do Município de Apiaí, em 20 de abril de cada ano para comemorar o Aniversário do Distrito de Palmitalzinho.

Analisando a Justificativa, e diante da Lei Municipal nº 144, de 2007 onde foi criado o distrito, a inclusão de uma data comemorativa no Calendário Oficial do Município, para comemoração de seu aniversário, se faz justa a fim de homenagear aos moradores daquele Distrito.

Diante do exposto, os membros desta Comissão apresentam parecer favorável para a devida tramitação e prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala das Comissões,  
10 de setembro de 2024.

---

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
Relator

---

**SANDRO MÁRCIO COSMO**  
Presidente da Comissão

---

**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
Membro da Comissão.